

079

**UNESC E DIREITOS HUMANOS: OPINIÃO DO CORPO DISCENTE.** *Alexsandra Pizzetti Benincá, Fernanda Prince Sotero Westphal, Monica Ovinski de Camargo (orient.)* (UNESC).

A educação em direitos humanos e fundamentais é essencial para a formação da cidadania, pois o conhecimento é premissa básica para o respeito e promoção de tais direitos. Nesse sentido, destaca-se a importância do ensino superior em proporcionar uma educação em harmonia com esses princípios, visto seu papel na formação de profissionais comprometidos com o fortalecimento e a difusão dos direitos humanos. Diante disso, o objetivo principal da pesquisa foi levantar a opinião dos(as) estudantes da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) sobre os direitos humanos e fundamentais, em especial dos(as) condenados(as) criminalmente, afrodescendentes e homossexuais (lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros). Para cumprir esse objetivo, a pesquisa foi dividida em duas etapas metodológicas. Primeiramente foi realizada uma pesquisa bibliográfica, que serviu como embasamento para desenvolver a pesquisa qualitativa. Nesta primeira etapa, aplicou-se a técnica bibliográfica e documental-legal para estudar o conteúdo dos Direitos Humanos, especialmente dos grupos minoritários definidos na pesquisa. Já a segunda etapa, do tipo quantitativa, previu a coleta de dados por amostragem, com índice de confiança de 95% e foi calculada a partir do número total de discentes matriculados na UNESC no primeiro semestre de 2008, em cada unidade acadêmica, totalizando 384 questionários. A abordagem dos(as) estudantes foi feita em sala de aula, com técnica de aplicação aleatória. Dentre os dados recolhidos destacam-se: 72, 3% dos acadêmicos se posicionou contra o sistema de cotas para os estudantes negros ingressarem na universidade; quanto à união entre homossexuais, 56, 3% é a favor da parceria civil; já com relação à adoção de crianças por estes casais, 53, 8% dos estudantes mostrou-se favorável. No tocante aos condenados criminalmente, os acadêmicos citaram que o principal direito a ser garantido a este grupo é o trabalho prisional (70, 7%).